



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CNPJ: 02.908.122/0001-06

PORTARIA Nº 028/2025

DISPÕE "SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GO.

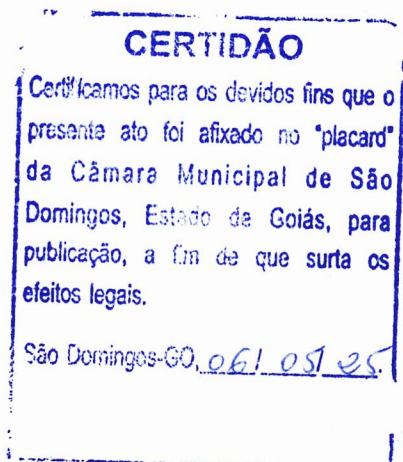
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Estatuto dos Servidores (lei 015/1993);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a **Sra. LUCIANA ALVES DOS REIS**, inscrita sob – CPF nº **022.653.741-21**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA PARLAMENTAR/CONTROLADORA INTERNA**, a **"LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES"**, conforme o Parecer Jurídico favorável, em consonância com o ART.32 Inciso VI, ART. 120 Inciso VII e ART. 139 do Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: **09 de maio de 2025 a 08 de agosto de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Domingos – GO, 06 de Maio de 2025.


Yuster de Moura Oliveira
Presidente da Câmara Municipal